



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA N.º 21/2025

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no SEI nº 0002539-68.2025.6.16.8000,

RESOLVE

Art. 1º RECONDUZIR os servidores **JULIAN VELLOSO PUGH**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Assessor Técnico da Coordenadoria de Licitações e Contratos; **ELIZABETH WANDARTI RIBAS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, e em comissão, Assistente I da Seção de Registros Funcionais; **ROGÉRIO CARLOS BORN**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e, **MARLENE REGINA KOVALSKI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, e em comissão, Coordenadora de Gestão e Patrimônio; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal; para, sob a presidência do primeiro e com a última atuando como sua suplente e membro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Fica, por conseguinte, PRORROGADO por 60 (sessenta) dias o prazo para que a referida Comissão prossiga e conclua a apuração dos fatos constantes do PADServ nº 0000046-71.2024.2.00.0616 (originado da Reclamação Disciplinar nº 0000028-50.2024.2.00.0616), bem como de outros fatos conexos que porventura surgirem durante os trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de junho de 2025.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral